

DECRETO Nº 4660/84  
de 08 de maio de 1.984

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$30.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755/83, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2831/84, de 08 de maio de 1984, destinado a subvencionar a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos..

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15810314.31	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos	
9.20-3231	Subvenções Sociais	30.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08462242.52	Locação de Áreas Esportivas	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	13.800.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.00	Encargos Gerais do Município	
20.00-03080314.12	A Distribuir	
20.00-3231	Subvenções Sociais	16.200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

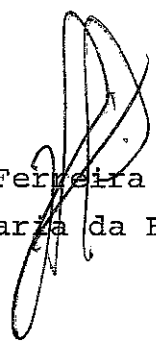
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
08 de maio de 1984.

Robson Marinho  
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa

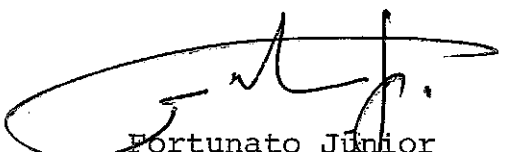
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

cont. Decreto nº 4660/84 - fls. 2.



Jair Ferreira Santos  
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior  
Setor de Formalização de Atos